



Governo do Estado de São Paulo

Polícia Militar do Estado de São Paulo

GAB CMT G

Ofício nº GabCmtG-2623/100/24

Quartel do Comando-Geral em São Paulo, na data da assinatura digital.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Restabelecimento do quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Interessado: Vereador Carlos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Santo André.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 025.00004137/2024-11.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo de restituir a Vossa Senhoria o processo acima indicado, que trata de solicitação encaminhada pelo interessado, acerca do aproveitamento dos candidatos aprovados em **concurso Público para Oficial PM**, referente ao **Edital nº 1/231/23**, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumpre esclarecer que, em data pretérita, tramitou nesta Instituição os processos SEI *025.00003413/2024-16* e *025.00003528/2024-19*, com o **mesmo objeto**, porém, respectivamente das Câmaras Municipais de **Diadema e Ribeirão Pires**, ocasião em que foi ofertada resposta a essa Pasta por meio do **Ofício GabCmtG-2118/100/24** (0023540054).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

GIOVANI EDUARDO

Major PM Respondendo pela Chefia



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Eduardo, MAJOR PM**, em 17/04/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Assinatura



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.sp.gov.br/sei/>

informando o [controlador externo](https://camarasempapel.cmsandre-sp.gov.br/autenticidade) com o identificador 3100330032003800350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

código verificador **0025276599** e o código CRC **A2B443BF**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330032003800350038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

025.00003413/2024-16



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Ofício nº GabCmtG-2118/100/24

São Paulo, na data da assinatura digital.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Restabelecimento do quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Interessado: 1) Vereador Angelo Paulino da Silva, da Câmara Municipal de Diadema;

2) Vereador Alan Sousa Bomfim, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires.

Ao responder este Ofício, indicar os Processos SEI Nº 025.00003413/2024-16 e 025.00003528/2024-19.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar de restituir a Vossa Senhoria os processos acima indicados, que tratam de solicitação encaminhada pelos interessados, acerca do aproveitamento dos candidatos aprovados em concurso Público para Oficial PM, referente ao Edital nº 1/231/23, nos termos consignados no processo de origem.

Consoante manifestação do órgão técnico desta Instituição, cumpre esclarecer que foram nomeados 200 candidatos para o cargo de Aluno-Oficial PM, exatamente como expresso na autorização publicada no DOE nº 71, de 11 de abril de 2023, sendo este provimento regido pelo Edital nº DP-1/321/23, nos termos da Lei Complementar nº 1.292, de 22 de julho de 2016.

Após o encerramento das etapas, em conformidade com a legislação vigente e, com o propósito de selecionar os melhores profissionais para servir à sociedade, restaram aprovados os 443 (quatrocentos e quarenta e três) candidatos, dos quais foram nomeados os 200 (duzentos) melhores classificados, que foram empossados em 21 de março de 2024.

Portanto, conforme o Edital referenciado e sua respectiva Autorização, foram nomeados somente os candidatos aprovados no certame até o limite expresso, com devido planejamento orçamentário para tal provimento e em conformidade com os estudos de completamento de efetivo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

ERICK GOMES BENTO

Coronel PM Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Erick Gomes Bento, CORONEL PM**, em 28/03/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023540054** e o código CRC **EF81D02F**.

Criado por 20625031806, versão 2 por 20625031806 em 28/03/2024 15:04:01.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330032003800350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Segurança Pública

Parlamentar

Ofício/2024-SSP-PARLAMENTAR-SSP

Interessado: Câmara Municipal de Santo André - Presidente Carlos Ferreira.

Assunto: Sol. de nomeação dos candidatos aprovados no concurso público de Alunos Oficiais da Polícia Militar nº 1/321/23.

Referência: Of. 1095/24.

Senhor Presidente,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência a cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

Clodoaldo Cordesco Araujo

Assessor do Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Cordesco Araujo, Assessor Parlamentar**, em 22/04/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025705275** e o código CRC **4A791E8F**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330032003800350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.